



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Promotoria de Justiça de São José do Rio Claro

Missão: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

- **"BOM NA ESCOLA, BOM DE BOLA"** -

"A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo dever da família, da comunidade, dar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária"¹.

1. SÍNTESE → Atualmente, muitos alunos, por uma série de razões, não conseguem ter um bom desenvolvimento escolar (motivos de ordem educacional, social, comunitária e também familiar). O Projeto "Bom na escola, bom de bola" tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento intelectual e físico das crianças e dos adolescentes de São José do Rio Claro/MT. Trata-se de verdadeiro estímulo para a melhoria do aproveitamento escolar e da qualidade de vida do aluno, além de contribuir para um bom convívio social e coletivo.

2. JUSTIFICATIVA → A educação é base do equilíbrio social e da cidadania. A formação dos cidadãos começa na infância e precisa ser bem orientada. É a ideia já consagrada por Pitágoras desde há muito: "educai

¹ vide Lei Federal nº 8.069/1990, art. 3º, caput.



Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Promotoria de Justiça de São José do Rio Claro

Missão: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

as crianças e não será preciso punir os homens”. O incentivo ao estudo e ao esporte – integradores sociais por excelência e amenizadores de conflitos sociais – é um mecanismo encontrado pela Promotoria de Justiça para contribuir na formação de cidadãos conscientes de seus direitos, deveres e responsabilidades.

3. OBJETIVO GERAL → Estimular e incentivar o aluno a ter um melhor aproveitamento escolar e uma boa conduta social (relação com os colegas, professores etc). Sendo assim, desenvolvemos o projeto social “Bom na escola, bom de bola”, que envolve menores com idade entre 10 e 15 anos – alunos da rede de ensino da cidade de São José do Rio Claro/MT.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS → Promover:

- i)* o aprendizado e o aproveitamento escolar;
- ii)* a cooperação e a parceria;
- iii)* a disciplina e a interação social (a escolha por condutas adequadas em relação às pessoas e ao ambiente vivenciado);
- iv)* o incentivo ao esporte como alternativa às drogas;
- v)* a oportunidade de participação em eventos esportivos;



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Promotoria de Justiça de São José do Rio Claro

Missão: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

- vi)** o combate à evasão escolar e a repetência; e
- vii)** a prática regular de atividades físicas.

5. RECOMPENSA – EVENTO ESPORTIVO → No mês de dezembro de 2017, em dias e horários ainda a serem definidos, porém dentro da primeira quinzena do mês, realizar-se-á a “semana esportiva” – torneio de futebol de salão para os meninos e torneio de vôlei para as meninas, com entrega de medalhas e troféus para os três primeiros colocados. Além da participação na “semana esportiva”, haverá um sorteio entre os alunos participantes, com a entrega de premiação (brindes) aos alunos sorteados.

6. OPERACIONALIZAÇÃO → Critério e requisitos para participar da “semana esportiva” e concorrer ao sorteio de prêmios:

- i)** matrícula regular em quaisquer das escolas da rede de ensino;
- ii)** frequência escolar mínima de 80% (oitenta por cento);
- iii)** bom comportamento escolar atestado pela diretoria e/ou coordenação da instituição de ensino;



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Promotoria de Justiça de São José do Rio Claro

Missão: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

iv) média de, no mínimo, 07 (sete) pontos; e

v) apresentação de um trabalho a respeito da necessidade de combater as drogas (a coordenação de cada unidade de ensino terá liberdade de desenvolver esse trabalho da forma como melhor entender).

7. CALENDÁRIO E PROGRAMAÇÃO →

- **março/2018** – divulgação do projeto nas escolas;
- **junho/2018** (do dia 25 ao dia 27) – inscrições;
- **junho/2018** (dias 28 e 29) – deferimento (ou não) das inscrições (a direção e/ou coordenação da unidade de ensino deverá verificar se o aluno interessado preencheu os requisitos para participar da “semana esportiva” e do sorteio; e
- **julho/2018** (1ª quinzena) – realização da “semana esportiva” e do sorteio.



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Promotoria de Justiça de São José do Rio Claro

Missão: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

8. IDEALIZAÇÃO DO PROJETO → Ministério Público Estadual (Promotoria de Justiça de São José do Rio Claro/MT).

9. ORGANIZAÇÃO E PARCERIA → Ministério Público Estadual (Promotoria de Justiça de São José do Rio Claro/MT), Poder Judiciário (1ª Vara da Comarca de São José do Rio Claro/MT), Secretaria de Educação e de Esportes, Diretores, Coordenadores e Professores da rede de ensino público e privado de São José do Rio Claro/MT.

São José do Rio Claro/MT, 15 de fevereiro de 2018.

Luiz Fernando Rossi Pipino
Promotor de Justiça

Cristhiane Trombini Puia Baggio
Juíza de Direito

Maria do Socorro de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Edson Douglas da Silva
Secretário Adjunto de Esportes

Vera Lúcia Fontana
Diretora da E.E Dr. Anísio J. Moreira

Eni Buss Scherwinski
Diretora da Escola Luterana

Márcia Regina Venâncio
Diretora da E.E São José do Rio Claro

Lucinéia Goveia dos Anjos
Diretora da E.E Domingos Briante

Leida Jacob Mariano
Diretora da E. M José Cezário de Castilho